



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ECHAPORÃ

ESTADO DE SÃO PAULO

070  
B

## DECRETO Nº 032/2005

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 105.853,75 (cento e cinco mil, oitocentos e cinquenta e três reais e setenta e cinco centavos)

OSVALDO BEDUSQUE, Prefeito Municipal de Echaporã, Comarca de Assis, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto na contadoria da Prefeitura Municipal de Echaporã um crédito suplementar no valor de R\$ 105.853,75 (cento e cinco mil, oitocentos e cinquenta e três reais e setenta e cinco centavos), destinado à suplementação das seguintes dotações orçamentárias:

Cód.	Dotação	Descrição	Valor
30	0412300032.004-339030	Material de Consumo	5.000,00
33	0412300032.004-339039	Outros Serv. Terceiros - P. Jurídica	5.000,00
34	0412300032.004-339041	Contribuições	9.500,00
50	2884300000.001-329071	Principal da Dívida Contr. Resgatado	5.000,00
61	0824400042.007-339039	Outros Serv. Terceiros - P. Jurídica	2.000,00
83	1030100052.011-339030	Material de Consumo	3.853,75
84	1030100052.011-339032	Material de Distribuição Gratuita	10.000,00
87	1030100052.011-339039	Outros Serv. Terceiros - P. Jurídica	5.000,00
89	1030200052.012-335043	Subvenções Sociais	24.600,00
117	1236100062.016-339030	Material de Consumo	3.700,00
144	1236100062.020-339030	Material de Consumo	10.000,00
186	2781200072.027-339039	Outros Serv. Terceiros - P. Jurídica	4.000,00
203	1545200082.029-339039	Outros Serv. Terceiros - P. Jurídica	1.200,00
207	1545200082.030-339036	Outros Serv. Terceiros - P. Física	1.500,00
221	2678200082.032-339030	Material de Consumo	10.000,00
223	2678200082.032-339036	Outros Serv. Terceiros - P. Física	2.000,00
224	2678200082.032-339039	Outros Serv. Terceiros - P. Jurídica	3.500,00
TOTAL			105.853,75



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ECHAPORÃ

ESTADO DE SÃO PAULO

071  
B

Art. 2º - O presente crédito suplementar será coberto com a anulação das seguintes dotações orçamentária.

Cód.	Dotação	Descrição	Valor
90	1030200052.013-335043	Subvenções Sociais	24.600,00
115	1236100062.015-339039	Outros Serv. Terceiros - P. Jurídica	2.000,00
118	1236500062.017-319011	Vencim. e Vantagens Fixas - P. Civil	5.000,00
126	1236500062.017-449052	Equipamentos e Material Permanente	2.000,00
127	1236500062.018-319004	Contratação por Tempo Determinado	1.000,00
141	1236100062.019-319096	Ressarcimento Despesas de P. Estado	10.000,00
142	1236100062.020-319013	Obrigações Patronais	2.000,00
145	1236100062.020-339032	Material de Distrib. Gratuita	10.853,75
148	1236100062.020-339039	Outros Serv. Terceiros - P. Jurídica	10.000,00
150	1236100062.020-449052	Equipamentos e Material Permanente	2.000,00
152	1230600072.021-339032	Material de Distrib. Gratuita	5.000,00
157	1236200072.023-335043	Subvenções Sociais	2.400,00
164	1236400072.024-339039	Outros Serv. Terceiros - P. Jurídica	2.000,00
170	1339200072.025-339030	Material de Consumo	15.000,00
188	1545100081.006-449061	Aquisição de Imóveis	1.000,00
210	1648200082.031-339030	Material de Consumo	5.000,00
212	1648200082.031-339039	Outros Serv. Terceiros - P. Jurídica	1.000,00
217	2678200082.032-339001	Aposentadorias e Reformas	5.000,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ECHAPORÃ

ESTADO DE SÃO PAULO

072  
B

TOTAL	105.853,75
-------	------------

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.


Prefeitura Municipal de Echaporã, em  
03 de outubro de 2005.



OSVALDO BEDUSQUE

Prefeito Municipal

Registrado e publicado nesta Secretaria na  
mesma data supra.



ANDERSON RIBEIRO DA SILVA  
Assistente Administrativo